

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicossociologia	Anual		2			
Metodologia e Sistematização do Ensino	Anual		3			
Educação Física II	Anual		2	2		
Metodologia do Treino	Anual		3	2		
História do Corpo	Anual		2			
Língua Portuguesa II	Anual		3			
Prática Pedagógica I	Anual		2	4		
Sociologia da Educação	1.º semestre ...		2			
Geografia Física e Humana de Portugal	1.º semestre ...		2			
Psicofisiologia	2.º semestre ...		3			
História da Sociedade Portuguesa	2.º semestre ...		2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia	Anual		3			
Desenvolvimento Curricular em Educação Física	Anual		2			
Pedagogia do Desporto I	Anual		3			
Movimento Expressivo e Dramatização	Anual		2			
Prática Pedagógica II	Anual		3	5		
Filosofia da Educação	1.º semestre ...		2			
Organização e Gestão Escolar	1.º semestre ...		2			
Introdução à Educação Especial	1.º semestre ...		2			
Introdução às Actividades Corporais	2.º semestre ...		3			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Educação Comparada	Anual		2			
Tecnologia Educativa	Anual		2			
Pedagogia do Desporto II	Anual		3			
Prática Pedagógica III	Anual			10		
Aprendizagem Motora	1.º semestre ...		3			
Fisiologia do Exercício	1.º semestre ...		3			
Necessidades Educativas Específicas	2.º semestre ...		3			
Análise do Processo de Ensino em Educação Física	2.º semestre ...		3			

Portaria n.º 212/2003**de 7 de Março**

A requerimento da PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas, reconhecido, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 415/88, de 10 de Novembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1105/94, de 10 de Dezembro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo, variante de Português-Francês, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Educativas passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 17 de Fevereiro de 2003.

ANEXO**Instituto Superior de Ciências Educativas****Curso de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo, variante de Português-Francês****Grau de licenciado****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Pedagogia	Anual		3			
Psicologia do Desenvolvimento	Anual		3			
Língua Portuguesa I	Anual		3			
Língua Francesa I	Anual		3			
Matemática	Anual		3			
Expressão Visuo-Plástica	Anual		2			
Educação Física	Anual		2			
Metodologia da Investigação em Educação	Anual		2			
Expressão Musical	1.º semestre		2			
Saúde Infantil e Socorrismo	2.º semestre		2			

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicossociologia	Anual		2			
Metodologia e Sistematização do Ensino	Anual		3			
Língua Portuguesa II	Anual		3			
Língua Francesa II	Anual		3			
Literatura Portuguesa	Anual		2			
Ciências do Ambiente	Anual		3			
Prática Pedagógica I	Anual		2	4		
Sociologia da Educação	1.º semestre		2			
Geografia Física e Humana de Portugal	1.º semestre		2			
Cultura e Literatura Francesa I	2.º semestre		2			
História da Sociedade Portuguesa	2.º semestre		2			

QUADRO N.º 3**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua Portuguesa III	Anual		3			
Língua Francesa III	Anual		3			
Movimento Expressivo e Dramatização	Anual		2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática Pedagógica II	Anual		3	5		
Filosofia da Educação	1.º semestre		2			
Organização e Gestão Escolar	1.º semestre		2			
Introdução à Educação Especial	1.º semestre		2			
Cultura e Literatura Francesa II	2.º semestre		2			
Didáctica da Língua Portuguesa I	2.º semestre		3			
Didáctica da Língua Francesa I	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Educação Comparada	Anual		2			
Tecnologia Educativa	Anual		2			
Linguística	Anual		3			
Literatura para a Infância e Juventude	Anual		2			
Língua Francesa IV	Anual		3			
Didáctica da Língua Portuguesa II	Anual		2			
Didáctica da Língua Francesa II	Anual		2			
Prática Pedagógica III	Anual			10		

Portaria n.º 213/2003

de 7 de Março

A requerimento da PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas, reconhecido, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 415/88, de 10 de Novembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1105/94, de 10 de Dezembro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Alteração do plano de estudos**

O plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo, variante de Matemática e Ciências da Natureza, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Educativas, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 17 de Fevereiro de 2003.

ANEXO**Instituto Superior de Ciências Educativas****Curso de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo, variante de Matemática e Ciências da Natureza**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Pedagogia	Anual		3			
Psicologia do Desenvolvimento	Anual		3			